

Edital nº 01-A – Dispõe sobre a atualização do Edital nº 01 e demais disposições

A **COREME UFCSA/SANTA CASA**, no exercício das suas atribuições e no âmbito do Processo Seletivo para Residência Médica da UFCSA/SANTA CASA, **faz saber** o que segue:

1. O Edital de Abertura das Inscrições fica atualizado com as correções a seguir:

a) O Programa de Residência Médica **NEUROLOGIA** com ACESSO DIRETO passa a constar com **06 vagas ofertadas pelos programas**.

b) Ficam incluídos no quadro “2.2.2. Programas de Residência Médica com PRÉ-REQUISITOS”, os seguintes PRMs:

Programa de Residência Médica (PRM)	Pré-Requisitos	Vagas ofertadas pelos programas (2)	Vagas ocupadas SM (3)	Limitador para a análise curricular (vagas ofertadas) (4)
Neurofisiologia Clínica Invasiva	Medicina Física e Reabilitação; Neurologia; Neurocirurgia; Neurologia Pediátrica	01	-	05 X N° de vagas
Neurologia Ano Adicional (R4)	Neurologia	04	-	10 X N° de vagas

c) Em razão das vagas incluídas, a distribuição do item 3.1 nas duas grandes áreas abaixo, passa a constar conforme segue:

Grande área de especialidade	PRMs	Vagas Ofertadas	AC	PAPP	PAIQ	PcD
Especialidades em Clínica Médica - Acesso Direto	Clínica Médica; Dermatologia; Genética Médica; Infectologia; Medicina Intensiva; Neurologia; Psiquiatria; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Radioterapia	46	31	10	2	3
Especialidades em Clínica Médica - com pré-requisitos	Cardiologia; Clínica Médica - R3; Eletrofisiologia Clínica Invasiva; Endocrinologia e Metabologia; Gastroenterologia; Geriatria; Hematologia e Hemoterapia (adulto); Hepatologia; Medicina Paliativa; Nefrologia; Neurofisiologia Clínica Invasiva; Neurologia Ano Adicional (R4), Oncologia Clínica; Pneumologia; Reumatologia; Transplante de Medula óssea; Transplante Renal Adulto	45	31	9	2	3

OBS.: As demais grandes áreas de especialidade permanecem inalteradas

d) Por sua vez, a Tabela 1 do item 3.1.1, passa a constar, a partir da 45ª posição, conforme segue. As demais posições permanecem inalteradas.

Posição	Modalidade	Posição	Modalidade	Posição	Modalidade
45ª	AC	47ª	AC	49ª	AC
46ª	PAPP	48ª	PAIQ	50ª	AC

e) Ficam adicionadas as referências abaixo no ANEXO II PROGRAMA DE ESTUDO **PARA TODOS PRMS COM PRÉ-REQUISITOS**:

62. Campbell-Walsh-Wein Urology. Edição Inglês por Roger R Dmochowski MD (Editor), Louis R Kavoussi MD (Editor), & 1 mais

63. Smith & Tanagho's General Urology, 19e Jack W. McAninch, Tom F. Lue

f) No ANEXO III BAREMA DA ANÁLISE CURRICULAR, o item 7 do tópico “g) Experiências extracurriculares”, passa a constar com a seguinte redação: **ACLS/ ATLS/ALSO / PALS – 0,3 pontos por certificado completo, podendo ser pontuado mais de um tipo de treinamento, desde que seja diferente**

g) No ANEXO VI – CRONOGRAMA, o evento “Prazo final para interposição de recursos contra o resultado preliminar das solicitações de isenção – às 16h” passa a constar com data **14/09/2026**. E o evento “**Aplicação da prova objetiva**” passa a constar como **Aplicação da prova objetiva – em PORTO ALEGRE/RS e SÃO PAULO/SP – às 14h**.

1.1. As disposições acima passam a integrar o regimento do Processo Seletivo para os Processo Seletivo para Residência Médica da UFCSA/SANTA CASA, ficando revogadas as disposições em contrário.

2. Este edital encontra-se publicado nos sites www.ufcsa.edu.br e www.fundmed.org.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada nos meios indicados. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 27 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin, Coordenadora da COREME.

Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil, Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa SANTA CASA/UFCSA.

Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier, Presidente da FUNDMED.